



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 501, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2023, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 15 AÇÕES NÃO INTEGRANTES AO PPA
Unidade..... 1 Encargos Especiais
28.846.0000.0006.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS
3.4.6.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1598 754 - Recursos de Operações de Crédito/1137 FINISA CAIXA...**R\$ 969.103,36**

II - Recurso

Servirá de recurso o excesso o superávit de exercício anterior no valor de R\$ **952.456,62** e o excesso de arrecadação no valor de R\$ **16.646,74**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 501/2023.

O presente Projeto de Lei se refere à adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público, visto a devolução definitiva dos valores que não foram utilizados no propósito da operação de crédito contratada – FINISA, classificado no grupo de despesa 4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

UUQTIH3NMP65YUI